



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão extraordinária de 18/7/2019. Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 17 (dezesete) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão e votação, dos projetos de lei 5315 e 5322, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Gilmar Costa, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Da Presidente do Observatório Social do Brasil – Seção Campos Gerais, Senhora Giorgia Enrietti Bin Bochenek, ofício 52/2019-LCT, requisitando informações sobre o pregão presencial 3/2019 da Câmara Municipal. Do Presidente do Observatório Social do Brasil, Senhor Ney da Nóbrega Ribas, ofício 99/2019-ADM, convidando os Vereadores para o 3º Congresso Pacto pelo Brasil, entre os dias 26 a 28 de agosto, em Curitiba/PR. Do Vereador Gilmar Costa, indicação 65/2019, protocolada sob número 547/2019, de 17/7/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que veja da possibilidade da reconstrução ou obras de reparo da ponte dos Lopes, localizada aproximadamente 1,5 Km da entrada de Vieiras”. Do Vereador Denis Sanson, indicação 66/2019, protocolada sob número 548/2019, de 17/7/2019, indicando “à Secretaria de Obras e Infraestrutura que veja da possibilidade de realizar melhorias na Rua Mildenberg Mayer, na Vila Mayer”. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Marcos Ribas. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão e votação, o projeto de lei 5315. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a transferência de recursos para o hospital é importante. Sugeriu que as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, além dos Vereadores e Mesa Diretora, acompanhem o trâmite e utilização dos recursos, para que haja maior transparência. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5322. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 26 (vinte e seis) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única das indicações 60 a 66/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5316 ao 5321. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.